



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4174
11 de janeiro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. De 4174 /01 /2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: ACIMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI
Processo: 11321/2024 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviços gráficos para atender as necessidades da sede da PMPA
Valor: R\$ 9.384,00
Fundamentação: Art.23, da Lei 14133/2021

Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 11569/2024 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviços de seleção e acompanhamentos de estagiários.
Valor: R\$ 14.507,70
Fundamentação: Art.23, da Lei 14133/2021

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4174 de 11/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIEGO BASTOS FURTADO RESTAURANTE
Processo: 7142/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Kit Lanche para eventos para atender as necessidades da Coordenação de Atenção Básica pelo período de três meses.
Valor: R\$ 4.170,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA C URITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
Processo: 11972/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de pneus para atender as necessidades da frota de veículos para o período de seis meses, solicitado pela Coordenação da Divisão de Transporte da Secretaria de Saúde.
Valor: R\$ 84.928,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 8282/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais de pintura
Valor: R\$ 6.427,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA
Processo: 9565/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de combustível para os veículos pertencentes à frota Municipal.
Valor: R\$ 539.879,56
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AURORA E -COMMERCE LTDA
Processo: 207/2024 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de pneus para os veículos pertencentes a frota Municipal.
Valor: R\$ 184.726,00.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DE COR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 211/2024 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R\$ 8.177,64
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 9581/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor: R\$ 47.368,69
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 212/2024 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material construção.
Valor: R\$ 462,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 215/2024 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material construção.
Valor: R\$ 2.702,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: L.F. SANTOS VIGORITO -MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Processo: 221/2024 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material construção.
Valor: R\$ 1.900,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA
Processo: 9582/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Diesel S-500
Valor: R\$ 104.400,03
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 217/2024 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material construção.
Valor: R\$ 3.723,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Processo: 11653/2023 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de pintura.
Valor: R\$ 98,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EDITAL Nº 001/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 18 de janeiro de 2024.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

EDITAL Nº 001/2024 - SMA

ANEXO ÚNICO
PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
33877-0	LEONARDO FONSECA DA SILVA



EDITAL Nº 002/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 18 de janeiro de 2024.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicará em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
62003-3	VITTOS LUIZ DE SOUZA GOMES

EDITAL Nº 003/2024 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
DANIELE DE CARVALHO SIQUEIRA	FONOAUDIOLOGO	31400-5
JOAO CARLOS DA SILVA PINTO	MOTORISTA	33965-2

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Mara Dalila Oliveira da Costa

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Decreto nº 8349 del1 de Janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 163.594,78 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUÁTRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.1331	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA ESF GRANJA E.L	3.3.9.0.32	1501	6149	R\$ 101.198,26
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.1333	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA ESF MARAVILHA E.L	3.3.9.0.32	1501	6150	R\$ 51.198,26
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.1338	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA CENTRO E.L	3.3.9.0.32	1501	6151	R\$ 11.198,26
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 163.594,78

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.1331	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA ESF GRANJA E.L	3.3.9.0.30	1501	6112	R\$ 101.198,26
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.1333	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA ESF MARAVILHA E.L	3.3.9.0.30	1501	6119	R\$ 51.198,26
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.1338	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA CENTRO E.L	3.3.9.0.30	1501	6121	R\$ 11.198,26
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 163.594,78

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9276/2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 232/GAP/2023, da Câmara municipal de Miguel Pereira, de 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão d a servidora JOYCE DE SOUZA SANTOS COSTA , matrícula nº1469/01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO B A, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será SEM ÔNUS para a Prefeitura de Paty do Alferes, ficando a Câmara Municipal de Miguel Pereira responsável por tal ônus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 11 de janeiro do ano em curso.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 022/20 24 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da licença sem vencimento no Processo nº 11814/2023, de 21/12/2023;

RESOLVE :

Art. 1º - CESSAR a vantagem acessória correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA–1 (FG-1) do vencimento da servidora CAROLINA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE, matrícula nº 2074/01, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I A, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR o servidor DIEGO WERNECK BAROSO, matrícula nº 1790/02, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO , símbolo DAS-4, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA 024/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Fabiana dos Santos Fernandes, formalizado através da Portaria Nº 906/2023, de 21/11/2023;

RESOLVE :

Art. 1º - **CESSAR** a vantagem acessória correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-1 (FG-1)** do vencimento da servidora **FABIANA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1364/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de novembro de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 026/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **CESSAR** a vantagem acessória correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-1 (FG-1)** do vencimento da servidora **ANDRESSA NOGUEIRA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 1477/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO B A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **RETIRAR** a gratificação pela representação do servidor **GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 1571/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS PGM**, símbolo **DAS-3**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1 de janeiro do ano em curso**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **RETIRAR** a gratificação pela representação da servidora **ANNA CAMILLY BATISTA SANTANA**, matrícula nº 1681/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1 de janeiro do ano em curso**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 033/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 61, da Lei Municipal nº 2.916, de 30/06/2022;

CONSIDERANDO o § 5º do art. 2º, da Emenda Constitucional 41/2003, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 262/2024, de 09/01/2024;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER** o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **FABIO FREITAS FLORES**, matrícula nº 343/013, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 035/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o memorando nº 001/2024/SMS de 10/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LUCIANO CORREA DOS ANJOS**, matrícula nº 1130/01, CPF XXX.242.XXX-XX e **THAIS DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 1845/01, CPF XXX.162.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 300/2023, que tem por objeto **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, em favor de CARMELITA VIANA PAIVA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 034/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o processo nº 321/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **GRACE NUNES DA SILVA REIS**, matrícula nº 1971/01, CPF XXX.476.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 325/2023, que tem por objeto **O FORNECIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COIFAS NO CASARIO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 036/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o memorando nº 002/2024/SMS de 10/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX e **AMELIA MILAGRES FULMIAN**, matrícula nº 1479/01, CPF XXX.032.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 309/2023, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA PARA RETIRADA DE NÓDULOS MAMÁRIOS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – RJ, em favor de RF SERVIÇOS E DIAGNÓSTICOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A Nº 037/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o memorando nº 002/2024/SMC de 11/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DEYSE MARY RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1689/01, CPF XXX.652.XXX-XX e **KÁTIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula nº 2037/01, CPF XXX.465.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 301 /2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DOS BENS MOVEIS USADOS, RECEBIDOS JUNTAMENTE COM A DESAPROPRIAÇÃO DA FAZENDA MONTE ALEGRE.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A Nº 038/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o memorando nº 003/2024/SMC de 11/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **KÁTIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula nº 2037/01, CPF XXX.465.XXX-XX e **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02, CPF XXX.335.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 326/2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE SERRALHERIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE FAZENDA MONTE ALEGRE.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 039/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o memorando nº 002/2024/SMA de 11/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 783/2023, substituindo o fiscal, **LESLEY OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 1295/02, por **RICARDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, matrícula nº 1946/01, CPF XXX.970.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A Nº 040/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o memorando nº 028/2024/SEDUC de 11/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 660/2023, substituindo a fiscal, **ELAINE COSTA SILVA**, matrícula nº 428/01, por **VIVIANE DE MORAIS GOMES**, matrícula nº 1071/01, CPF XXX.681.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o processo nº 11493/2023.

Considerando o período de férias da servidora Juliana Alves Massi, anteriormente designada como fiscal de contrato pela Portaria nº 978/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em continuidade, a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 313/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO “NILSON CACHORRÃO” PARA EVENTO REVEILLON NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 28/12/2023, convalidando os atos praticados no processo administrativo.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO**SRP PREGÃO ELETRÔNICO 103/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que o Edital da licitação em epígrafe, adiada “sine die” em 01/11/2023, foi revogada por razões de interesse público.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X DIGITAL E ACESSÓRIOS INCLUINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE EQUIPE.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS